

## Consulta pública

<b>Projeto</b>	<b>Centro de Produção de Alhandra</b>
<b>Proponente</b>	<b>CIMPOR</b>
<b>Licenciador</b>	<b>CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo</b>
<b>Localização</b>	<b>União das freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, Concelho de Vila Franca de Xira</b>

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de Licenciamento Único de Ambiente da instalação acima identificada, através de um procedimento de Prevenção de Acidentes Graves, abrangido pelo Decreto -Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, na sua atual redação.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., enquanto Autoridade Nacional para o Licenciamento Único de Ambiente (ANLUA), informa que os elementos constantes do pedido de licenciamento se encontram disponíveis para Consulta Pública por um período de **15 dias úteis**, de **22 de março** a **12 de abril de 2024**, no Portal Participa (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

Amadora, 20 de março de 2024